

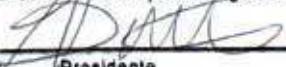


**Câmara Municipal de Jaguáre**  
Estado do Espírito Santo  
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

**APROVADO**

Em, 15 de março de 2018  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguáre - ES

INDICAÇÃO Nº. 001/2018

  
Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR RÓBSON GROBÉRIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguáre-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I - Implantar via de sentido único na Rua Noel Silva, com circulação de sentido de acesso à Comunidade de Água Limpa, BR 101;**

**II - Implantar via de sentido único na Rua Ângelo Morelo, com circulação de sentido de acesso à Comunidade de Fátima;**

**III - Retirar a placa de proibição de estacionamento na Rua Tancredo de Almeida Neves, na altura da praça da Matriz.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O trânsito está desordenado, especialmente quando a Avenida 09 de Agosto é interrompida para promoção de eventos de grande proporção e costume da Cidade, portanto, há necessidade de transformar os acessos das ruas implantando mão única.

Quanto a retirada da placa proibitiva de estacionamento na altura da praça da matriz, se justifica, eis que a localidade dá acesso além da população em geral, ainda em finais de semana ou dia de festas religiosas, os fiéis estacionam por falta de locais, face a quantidade de adeptos, estacionam no local proibitivo, e consequentemente estão sendo multados.



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

Assim a presente é para revitalizar novas implantações no sentido de transito da Cidade, assim como a retirada da placa proibitiva como já exposto.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.



**ROBSON GROBERIO**  
Vereador